



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de julho de 2024 às 10:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6168915: EDITAL 74/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6168915>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE IMBUIA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

O Município de Imbuia, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.632/0001-93, estabelecida à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor DENEY SCHEIDT, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como no DECRETO MUNICIPAL Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, e suas alterações.

CONTRATADA VIDA SPA LTDA – “*VIDA SPA - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE*”, inscrita no CNPJ sob o n. 41.422.285/0001-36, Endereço: R. Paulo Henk, n. 165, bairro Glória, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE INSTITUCIONAL DE DARLON MARTINS JOENK, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.

Cabe ressaltar que se faz necessária a contratação para a prestação de serviço em questão, em benefício do paciente Darlon Martins Joenk, conforme Processo de Perda ou Suspensão do Poder Familiar - Nº 5002775-46.2023.8.24.0035/SC, para cumprimento da Ordem Judicial.

DO VALOR: A Prefeitura Municipal de Imbuia pagará pela execução dos serviços o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para 12 meses de contratação, o que representa uma parcela mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o qual será pago em até 15 dias após o recebimento da Nota fiscal eletrônica acompanhado do relatório de serviços.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditivo firmado entre as partes.

Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br. Em 08/07/2024 Deneý Scheidt. Prefeito Municipal.